



INTERESSADO: PLENÁRIO

ASSUNTO: Curso de laudo de Athis 2024

DELIBERAÇÃO DPOES Nº 505/2024 – PLEN –CAU/ES

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 137ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando a DPOES nº 483/2024, que aprova o relatório conclusivo da Comissão Temporária de Athis;

Considerando que uma das ações propostas neste relatório é realização de um curso de capacitação com ação em território;

DELIBEROU

1 - Por **APROVAR** o projeto de Athis de 2024 - curso de laudo.

2 - Por **encaminhar** esta deliberação ao setor competente para adoção dos trâmites necessários.

3 - Por **encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 9 votos favoráveis; 0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências.

Vitória (ES), 26 de setembro de 2024.

**137ª SESSÃO PLENÁRIA DO CAU/ES
FOLHA DE VOTAÇÃO**

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
2	LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
3	GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
4	CARLA TAÍS GOMES FEU	X			

5	ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			
6	RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
7	ANELISSE MOLL NICOLI	X			
8	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES BORGES	X			
9	LUIZA BRUNELLI COURA	X			

Histórico da votação:

137ª SESSÃO PLENÁRIA - CAU/ES

Data: 26/09/2024

Matéria em votação: Curso de laudo de Athis 2024

Resultado da votação: Sim (X) Não () Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências: sem ocorrências

Secretário: Heloiza Pinheiro de Camargo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 14/11/2024, às 16:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **66126D46** e informando o identificador **0350235**.